

notas de trabalho



Nº 14 – Novembro/2022

Implementação do Currículo Paulista na Rede Municipal de Ensino de Franca: impactos e desafios em tempos de pandemia

Cristiane de Souza Gomes
Elaine Cristina de Sousa Pereira
Eliane Cristina Felício
Kelen Careta Machado
Rodrigo da Silva Souza



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PLANEJAMENTO E ANÁLISE
DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**Universidade Estadual Paulista – UNESP
Câmpus de Franca**

Diretora

Profa. Dra. Fernanda Mello Sant'Anna

Vice-Diretor

Prof. Dr. Murilo Gasparido

**Programa de Pós-Graduação em
Planejamento e Análise de Políticas Públicas**

Coordenação

Prof. Dr. Hélio Alexandre da Silva

Vice-Coordenação

Profa. Dra. Tatiana Noronha de Souza

Conselho de Curso de Pós-Graduação

Prof. Dr. Hélio Alexandre da Silva

Prof. Dr. Alexandre Marques Mendes

Profa. Dra. Felipe Ziotti Narita

Profa. Dra. Tatiana Noronha de Souza

LAP – Laboratório de Análise de Política

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900

Bairro: Jd. Dr. Antonio Petrágli

CEP 14.409-160

Fone: + 55 (16) 3706-8793

posgrad.papp@gmail.com

<http://www.franca.unesp.br/pospoliticaspublish>

cas

NOTAS DE TRABALHO – LAP é uma publicação do Laboratório de Análise de Política do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas. Seu objetivo é divulgar a um público amplo – acadêmico e não-acadêmico – informações básicas acerca de políticas públicas levadas a efeito por diferentes setores.

Editor Responsável

Profa.Dra.Clauciana Schmidt Bueno de Moraes

Prof. Dr. Agnaldo de Sousa Barbosa

Implementação do Currículo Paulista na rede municipal de ensino de Franca: impactos e desafios em tempos de pandemia / Cristiane de Souza Gomes... [et. al.]. –Franca: UNESP-FCHS-Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, 2022.

26 p. – (Notas de trabalho, nº 14)

ISSN: 2448-0509

1. Políticas públicas. 2. Educação. 3. Currículo. I. Gomes, Cristiane de Souza. II. Título. III. Série.

CDD – 350

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária
Andreia Beatriz Pereira – CRB8/8773

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não expressando, necessariamente, o ponto de vista do programa de pós-graduação ou da instituição às quais está vinculada.

É permitida a reprodução de seu conteúdo, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

Apresentação	02
Resumo	03
Abstract	04
Implementação do Currículo Paulista na Rede Municipal de Ensino de Franca: impactos e desafios em tempos de pandemia	05
1. Introdução	05
2. Currículo Paulista	06
3. Pandemia e os impactos na Educação Básica	07
4. Flexibilização curricular no âmbito na Secretaria Municipal de Educação de Franca	09
Considerações Finais	17
Referências	19
Sobre os autores	25

APRESENTAÇÃO

O Laboratório de Análise de Política (LAP) do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas da UNESP/Câmpus de Franca inicia, com esse primeiro número, a edição de "Notas de trabalho – LAP". O objetivo dessa publicação é propiciar a um público amplo – acadêmico e não-acadêmico – o acesso a informações básicas acerca de políticas públicas levadas a efeito em diferentes setores. Como o seu próprio título anuncia, trata-se de *notas de trabalho*, ou seja, apontamentos elementares ou impressões incipientes de reflexões acerca de uma temática, que pesquisadores trazem a público com o intuito de fornecer conhecimento inicial sobre determinado assunto. Com isso, pretende-se abrir ao leitor as portas para um tipo de análise que ambiciona ultrapassar as fronteiras da informação gerada pelos meios de comunicação convencionais e, ao mesmo tempo, oferecer caminhos para o aprofundamento por meio da interlocução com a literatura científica.

"Notas de trabalho – LAP" não terá periodicidade regular, tendo sua publicação vinculada à dinâmica de investigação e produção científica dos pesquisadores associados ao Laboratório de Análise de Política (LAP).

Editores

Profa. Dra. Clauciana Schmidt Bueno de Moraes

<http://lattes.cnpq.br/3559496026857773>

Professora Assistente Doutora e Pesquisadora – IGCE/UNESP.
Docente permanente do Programa de Pós-Graduação
em Planejamento e Análise de Políticas Públicas - UNESP (Franca)

Prof. Dr. Agnaldo de Sousa Barbosa

<http://lattes.cnpq.br/7871008221742180>

Professor Associado – Livre-Docente – DECSPP/UNESP-Franca
Coordenador e Docente permanente do Programa de Pós-Graduação
em Planejamento e Análise de Políticas Públicas - UNESP (Franca)

RESUMO

O presente artigo analisará o Currículo Paulista, aprovado e homologado em 14 de dezembro de 2018, pela Secretaria de Educação de São Paulo. O foco do nosso estudo são os impactos e desafios de sua implementação na rede municipal de ensino da cidade de Franca durante a pandemia da COVID-19. Para isso, versaremos sobre o processo de construção do referido currículo e quais são os pontos de legitimação. Em seguida, apoiados na legislação, analisamos a referida política e o impacto prejudicial na aprendizagem dos estudantes, por efeitos do distanciamento do espaço e do convívio escolar em um período de quase dois anos, impossibilitando o desenvolvimento de habilidades e competências previstas na organização curricular. Além disso, enfatizamos a dificuldade de implementação de um currículo único em realidades diferentes. Por fim, apresentamos as ações tomadas pela secretaria municipal da cidade em foco, avaliando o trabalho até os dias atuais.

Palavras-Chave: Currículo Paulista, Ensino e Aprendizagem, Pandemia.

ABSTRACT

This article will analyze the São Paulo Curriculum, approved and ratified on December 14, 2018, by the São Paulo Secretary of Education. The focus of our study is the impacts and challenges of its implementation in the municipal education network of the city of Franca during the COVID-19 pandemic. For this, we will talk about the construction process of the referred curriculum and what are the legitimation points. Then, supported by the legislation, we analyzed the aforementioned policy and the harmful impact on student learning, due to the effects of the distancing of space and school life over a period of almost two years, making it impossible to develop skills and competences provided for in the curriculum organization. Furthermore, we emphasize the difficulty of implementing a single curriculum in different realities. Finally, we present the actions taken by the municipal department of the city in focus, evaluating the work until the present day.

Key-words: Paulista Curriculum, Teaching and Learning, Pandemic

IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO PAULISTA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FRANCA: DESAFIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA

1. Introdução

A pandemia da SARS-CoV-2 (COVID19) afetou vários setores da economia mundial, mas o grande impacto foi causado na Educação. No Brasil, em especial, a grande quantidade de alunos por sala de aula impossibilitou que crianças e professores frequentassem a escola devido ao grande risco de contaminação. Partindo da premissa de que a criança necessita de conviver socialmente para desenvolver suas habilidades cognitivas e sociais, tão importantes para sua fase adulta, fez-se necessário reformular estratégias e alternativas que atendessem a demanda desse momento educacional, na esperança de que os direitos das crianças pudessem ser assegurados.

Tendo em vista a implementação do Currículo Paulista, documento normativo elaborado pela Secretaria do Estado da Educação de São Paulo, novos rumos tiveram que ser tomados para que as competências gerais, discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), fossem garantidas. Essa estrutura curricular define e explicita as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas, considerando sua formação integral, no entanto precisou ser reestruturada frente ao formato de ensino remoto, em uma sociedade assustada e repleta de perdas, perdas afetivas e perda de sua liberdade de transitar, conviver em grupo e frequentar lugares.

O foco deste estudo são os impactos e desafios da implementação desse Currículo na rede municipal de ensino da cidade de Franca durante a pandemia da COVID-19. Para isso, versaremos sobre o processo de construção do referido material e quais são os pontos de legitimação, para que apoiados na legislação, analisar os impactos prejudiciais na aprendizagem dos estudantes. Por fim, será apresentada as ações tomadas pela secretaria municipal da cidade em foco, avaliando o trabalho até os dias atuais.

2. Currículo Paulista

No decurso da história educacional brasileira, diversas mudanças estruturais e organizacionais marcaram o Ensino Fundamental. Em 1961, houve a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases, nº 4024/61, cujos objetivos era desenvolver o raciocínio, trabalhar as atividades de expressão e integrar as crianças ao ambiente físico e social. Essa lei estabeleceu caminhos para o ensino primário, tornando-o obrigatório a partir dos sete anos de idade com duração mínima de quatro anos, podendo ser ampliada para até seis anos. Já em 1971, a LDB nº 5692/71, modificou o "ensino primário" para ensino de primeiro grau, objetivando formar a criança e/ou adolescente com foco na capacitação para o trabalho e a formação cidadã. Mantém-se, ainda, a faixa etária de sete anos para a matrícula no 1º grau, mas com previsão de duração de oito anos.

Com a homologação da LDB 9394/96, o Ensino Fundamental, direito de todo cidadão, passou a ser oferecido de forma obrigatória e gratuita por oito anos, além de focar no desenvolvimento e na formação cidadã, acrescentando a qualificação para o mundo do trabalho, conforme define o artigo 205 da Constituição Federal "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Em 2001, a Lei nº 10.172, a qual se refere ao Plano Nacional de Educação, institui metas, entre 2001 a 2010, para ampliar, obrigatoriamente, o Ensino Fundamental para nove anos. Já em 2005, a obrigatoriedade da matrícula de crianças de seis anos no Ensino Fundamental é assegurada pela Lei nº 11.114. No Parecer 6/2005, o Conselho Nacional de Educação homologou a ampliação obrigatória do Ensino Fundamental para nove anos, principiando aos seis anos de idade. Tal estrutura perdurou, de forma gradativa, de junho de 2005 a 2010, mobilizando discussões acerca do primeiro ano do Ensino Fundamental, que não corresponde nem a Educação Infantil tampouco a primeira série do Ensino Fundamental de oito anos.

Essas discussões geraram documentos norteadores por parte do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Ministério da Educação (MEC), os quais estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Ensino Fundamental de nove anos, sublinhando a

necessidade de investimentos educacionais para a alfabetização e letramento, a obtenção de conhecimentos em outras áreas e no desenvolvimento de diferentes formas de expressão.

A Educação Básica, considerada a etapa mais longa da vida escolar, com duração de nove anos, demanda currículos adaptados conforme a realidade dos estudantes e suas peculiaridades, os quais vivenciam mudanças físicas, cognitivas, afetivas, sociais, emocionais e entre outras. Assim define a Secretaria Estadual de Educação (2019, p. 83):

Ao tratar do desenvolvimento dessas competências, é importante a clareza em relação às competências cognitivas como interpretar, refletir, raciocinar; ligadas aos objetivos de aprendizagem e às competências socioemocionais, voltadas à maneira de como o estudante se relaciona consigo mesmo, com o outro e com o entorno, competência que o indivíduo tem para lidar com as próprias emoções.

Intentando resolver as demandas inerentes à vida cotidiana, ao pleno exercício da cidadania e ao mundo do trabalho, fez-se necessário mobilizar conhecimentos, valores, atitudes e habilidades pautados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nessa perspectiva, surge o Currículo Paulista, documento norteador das ações educacionais para o Estado de São Paulo, com o objetivo de atender, em suas linhas, as particularidades das escolas paulistas.

3. Pandemia e os impactos na Educação Básica

No ano de dois mil e vinte, a saúde mundial enfrentou grandes barreiras com a pandemia da SARS-CoV-2 (COVID19)¹, além dos desafios inesperados as escolas tiveram que interromper as atividades presenciais e passaram a utilizar o ensino remoto. Essas mudanças geraram muitos desafios e inseguranças em relação ao trabalho docente e à formação discente no Brasil, assim como em Franca/SP, cidade em foco no presente artigo.

Houve a necessidade de uma adaptação curricular, novos objetivos e metodologias

¹ Pandemia é um termo utilizado quando uma doença se espalha por uma grande quantidade de regiões de forma rápida contaminando várias pessoas simultaneamente. Recentemente, houve no mundo, uma pandemia nomeada por SARS-CoV-2, desencadeando sintomas respiratórios graves podendo levar à morte. Diante dessa nova realidade, as autoridades assustadas com o alto poder de contaminação e gravidade, optou por ações radicais como forma de evitar sua propagação, como isolamento social. Muitos setores da economia foram prejudicados, especialmente a educação.

tiveram que ser adaptados a essa realidade. A Educação Básica, etapa na qual a criança desenvolve competências e habilidades importantes para a sua formação integral, teve que ser reformulada em tempo recorde, além de lidar com uma demanda complexa de combate à evasão escolar e déficit de aprendizagem e, sobretudo, às doenças emocionais e cognitivas herdadas pelo isolamento social.

Nesse panorama, diversas políticas públicas estavam em processo de implementação, como é o caso do Currículo Paulista.

O Currículo Paulista considera a Educação Integral como a base da formação dos estudantes do Estado, independente da rede de ensino que frequentam e da jornada que cumprem. Dessa maneira, afirma o compromisso com o desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural, elencando as competências e as habilidades essenciais para sua atuação na sociedade contemporânea e seus cenários complexos, multifacetados e incertos. (SEE-SP, 2019, p. 28)

Cabe frisar que essa importante política pública educacional, relevante para a manutenção da qualidade da educação, foi apresentada oficialmente pelo Governador do Estado de São Paulo, João Dória, e pelo Secretário Estadual de Educação, Rossieli Soares, no dia 1 de agosto do ano de 2019, no Palácio dos Bandeirantes, edifício-sede do Governo do Estado de São Paulo, mas, devido aos percalços no ano de 2020, teve seu processo de implementação ajustado àquele contexto.

Quando o desafio é aprimorar a qualidade das aprendizagens, é necessário que as orientações do Currículo Paulista sejam observadas por todos os envolvidos no processo educacional, refletindo-se nas práticas de docentes, estudantes, equipe gestora e funcionários, bem como nas relações que se estabelecem no interior da escola e no seu entorno. Também devem se refletir nas estratégias para o acompanhamento das práticas e dos processos escolares, bem como dos resultados de desempenho dos estudantes (São Paulo, 2019, p. 34-35).

Naquele ano, o Currículo Paulista assumiu, junto à BNCC, a função de fomento para a melhoria na qualidade da Educação. Do modo como foi apresentado à sociedade e, principalmente aos professores paulistas, é como se a proposta garantisse e promovesse a equidade e qualidade educacional por si só. Com a pandemia, novas estratégias tiveram que ser desenhadas para que essas garantias fossem efetivadas.

Desde o início de março de 2020, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

(SEDUC) elaborou um conjunto de ações para evitar a propagação do Coronavírus, dentre as ações estão o apoio à continuidade da aprendizagem dos estudantes durante o período de isolamento social, retomada das atividades escolares, mas de forma remota, mantendo o que fora estabelecido no Plano Estratégico 2019-2022, no qual apresenta um ciclo da gestão da aprendizagem, tendo como objetivo central o seguinte:

A gestão da aprendizagem tem como objetivo elevar o aprendizado de todos os estudantes da rede estadual de São Paulo e promover a conclusão das diferentes etapas da Educação Básica na idade certa. O projeto se estrutura em seis componentes articulados, tendo como elemento central o Currículo Paulista: a) Gestão dos Resultados de Aprendizagem; b) Gestão da Sala de Aula; c) Recursos Didáticos; d) Aulas Dadas; e) Avaliações; e f) Política de Recuperação. (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2019, p. 19)

Visando as adequações ao contexto pandêmico, a Secretaria Municipal de Educação da cidade de Franca/SP, por meio do Decreto Municipal nº 11.016, de 17 de março de 2020, dispôs “sobre a adoção, no âmbito da Educação Municipal, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal” (FRANCA, 2020). Além disso, o Decreto Municipal nº 11.055, de 29 de maio de 2020, “dispõe sobre a manutenção do estado de calamidade no município de Franca, e dá outras providências de combate e prevenção COVID-19 e as medidas de flexibilização das atividades econômicas” (FRANCA, 2020), evidenciando no artigo 16 do referido Decreto, um comunicado oficial para a comunidade escolar, que estabelece a suspensão das aulas presenciais e da responsabilidade da Rede Municipal de Educação, juntamente com as famílias, em garantir a educação a todos os estudantes.

4. Flexibilização curricular no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Franca

Considerando o cenário adverso decorrente do contexto potencializado pela pandemia da Covid-19, o processo de políticas de implementação e reordenamento curricular deram início por meio de estudos nos mais diversos âmbitos e legislações que fundamentam o planejamento e execução de ações com vistas à garantia de um ensino e aprendizagem

essenciais em detrimento do distanciamento dos espaços escolares naquele período e levando em conta a diversidade social, econômica, cultural e política que evidenciaram as desigualdades quanto ao acesso à educação.

Em meio à crise, por meio de estudos em todo o mundo, a fim de organizar intervenções nos currículos escolares que favorecessem a definição de habilidades e competências estruturantes que deveriam ser priorizadas para garantir aos estudantes aprendizagens fundamentais, foi evidenciado pelas organizações mundiais e, especificamente no Brasil, pela rede não governamental e apartidária “Movimento pela Base”.

De acordo com o observatório da Fundação Lemann e do Movimento pela Base(2022), por meio de um levantamento realizado pelo Vozes da Educação, o estudo acerca dos diferentes modelos de interferência atendeu 15 territórios em âmbitos nacionais, estaduais e municipais. Nesse contexto, foram analisados os modelos de alguns países: África do Sul, Argentina, Canadá, Equador, Estados Unidos, Índia, Reino Unido, Portugal e Brasil, especificamente, as propostas realizadas nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e município de Sobral (CE). Entre as principais formas de intervenção apresentadas em comum nessas localidades, destacam-se três aspectos relevantes: a priorização curricular, a priorização com incorporação curricular e a reforma curricular.

Priorização curricular: Adaptação para atender as necessidades prioritárias de aprendizagem dos estudantes no determinado contexto. Consiste em identificar e hierarquizar os conteúdos, competências e/ou habilidades do currículo vigente que se relacionam com as necessidades prioritárias. **Priorização com incorporação curricular:** adaptação que realiza a priorização do currículo vigente e incorpora conteúdos, competências e/ou habilidades de anos anteriores, necessários para responder às demandas ou interesses dos estudantes. **Reforma curricular:** Caso o currículo vigente não satisfaça demandas ou interesses dos alunos, ele deve ser alterado em sua totalidade. Após uma pandemia, por exemplo, com efeitos visíveis a longo prazo, podem ser implementadas ações de mudança curricular. (Movimento pela Base, 2022).

Nesse sentido, dentre os estudos realizados, de acordo com o Movimento pela Base, foi possível concluir que os componentes referentes às Linguagens, Matemática e habilidades socioemocionais deveriam ser predominantes, além de outras habilidades estruturantes dos demais componentes aliados aos conteúdos de leitura, escrita e resolução de problemas trabalhados transversalmente, ou ainda, com ampliação da carga horária ou ajustes nas matrizes curriculares.

Concomitantemente às observações e levantamento de possibilidades de interferências nos currículos com o intuito de promover as aprendizagens essenciais aos estudantes da Educação Básica, aspectos legais foram regulamentados nas instâncias federais, estaduais e municipais do Brasil para que os órgãos governamentais e sistemas de ensino pudessem organizar seus planejamentos a fim de mitigar um problema público evidenciado pelos impactos nas aprendizagens dos alunos diante do distanciamento do universo escolar.

Levando em conta que um problema é público quando os atores sociais decidem que algo deve ser feito para modificar uma determinada situação e que, a partir do momento em que a solução desejada para tal problema passa a ser de responsabilidade do poder público, este se torna um problema político.

Lascoumes (2012) afirma que para o problema continuar sendo político, é necessário que haja controvérsias sobre a sua amplitude causas e efeitos: “Os debates sobre valores e as normas que permitem categorizar, e de certa forma, reduzir, ou de tornar governável um problema, são tipicamente políticos.”

Portanto, diante de um problema público no qual sujeitos se debruçam nas questões da educação diante do cenário pandêmico e as quais elucidam a inviabilidade da cobertura de todos os objetivos previstos no currículo, destaca-se a necessidade de uma flexibilização que seja possível de garantir as aprendizagens essenciais pelo menos para os próximos anos.

Desta forma, baseando-se na Constituição Federal, por meio dos artigos 206 e 209 e nos artigos 4 e 12 a 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 que declaram o direito, igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, bem como a liberdade para o ensino, a aprendizagem, a pesquisa e a divulgação do conhecimento, os Pareceres do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 5/2020, 9/2020 e 11/2020 que tratam não só do acompanhamento e assessoramento ao Ministério da Educação, mas também dos retrocessos do processo educacional aos estudantes submetidos a um longo período sem atividade escolar de forma regular, tais documentos fortalecem a promulgação da Lei Federal nº 14.040 de 18 de agosto de 2020, a qual fundamenta “as normas educacionais excepcionais para o estado de calamidade pública” e, especialmente, a regulamentação da carga horária e do cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento por meio de adoção de um *continuum* de 2 etapas ou anos escolares conforme as observações destacadas pelo CNE e diretrizes da BNCC e dos sistemas de ensino.

Ainda, complementando as legislações supracitadas, a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2 de 10 de dezembro de 2020, na qual institui a Lei Federal nº 14.040, reforça a adoção de regimes diferenciados de flexibilização e organização curricular sempre e de acordo com os interesses e necessidades que forem recomendadas.

Para tanto, no ano letivo de 2021, por meio do Decreto Municipal de Franca nº 11.181 de 18 de janeiro, em seu artigo 2º, responsabiliza a Secretaria Municipal de Educação em estabelecer medidas de atendimento aos estudantes do município considerando a definição de “objetivos de aprendizagem e habilidades essenciais do currículo a serem priorizados”, além de reordenar o currículo de modo que contemple as previsões de trabalho atendendo os anos de 2020 e 2021.

Em regime de colaboração com a Secretaria do Estado da Educação de São Paulo, por meio do Sistema Estadual de Ensino do qual a Rede Municipal de Ensino de Franca faz parte, o planejamento de ações pedagógicas teve como ponto central a Matriz “Habilidades Essenciais 2020/2021”, ou seja, um currículo priorizado a partir de intervenções e incorporações sendo subdividido em bimestres e com as habilidades de dois anos com o intuito de promover de forma autônoma a construção e a consolidação das aprendizagens nas mais diferentes estratégias, adequando as propostas e modalidades ao contexto de cada realidade escolar.

Por meio da Resolução da Secretaria Municipal de Educação de Franca nº 008 de 26 de fevereiro de 2021, a qual estabelece as diretrizes e normas de funcionamento dos seus serviços, o artigo 8º reforça o *continuum* curricular de dois anos (2020 e 2021) conforme as diretrizes recomendadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além da matriz que prevê a priorização do desenvolvimento de habilidades fundamentais, as formas de organização de turmas, os grupos de apoio flexíveis e a oferta de atendimento aos estudantes no contraturno caracterizam as formas de flexibilização curricular.

Levando em conta a legalidade que respalda o planejamento pedagógico, diante do contexto de calamidade pública, todo o trabalho foi organizado e promovido de forma remota mediante o período de suspensão das atividades educacionais presenciais em virtude da pandemia de Covid-19. Além disso, com vistas à retomada das atividades presenciais, o referido Decreto Municipal e a Resolução da Secretaria Municipal de Educação aqui

evidenciada, legitimou a elaboração de Planos de Trabalho e de Retomada Gradual com atribuições e logísticas de atendimento aos estudantes e, especialmente, sobre a avaliação inicial pós distanciamento do espaço escolar, mapeamento dos principais impactos nas aprendizagens e formas de traçar as decisões, considerando quais habilidades seriam atendidas para o desenvolvimento dos alunos, os objetos de conhecimento fundamentais dos componentes curriculares, os recursos didáticos alinhados a um programa de recuperação e aprofundamento, procedimentos primordiais e estratégias avaliativas que favorecessem o acompanhamento das aprendizagens.

Com a retomada das atividades presenciais, ainda que de forma híbrida no segundo semestre de 2021, a primeira ação tomada pela Secretaria Municipal de Educação de Franca foi a realização de uma Avaliação Diagnóstica em rede com o intuito de identificar os conhecimentos assimilados pelos estudantes durante o período de ausência ao espaço escolar, e revisar e ajustar o planejamento considerando as informações coletadas a partir desses instrumentos.

Diante dos impactos revelados por meio dos instrumentos avaliativos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Resolução nº 007 de 03 de fevereiro de 2022, que regulamenta as normas de trabalho para o referido ano letivo, em seu artigo 10º, retoma a importância em garantir um processo educativo que atenda aos direitos e objetivos de aprendizagens para cada etapa escolar. Perante as lacunas e permanências notabilizadas pelos diagnósticos da rede, a flexibilização curricular se estrutura com base no artigo 11 do referido documento:

Art.11. “Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Básica, e observando-se o artigo 23 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a Base Nacional Curricular Comum, serão adotados diferentes critérios e formas de organização da trajetória escolar, a integralização da carga horária mínima dos anos letivos afetados pela pandemia observadas as diretrizes nacionais editadas pelo Conselho Nacional de Educação, a Base Nacional Comum Curricular e as normas do Conselho Estadual de Educação de São Paulo. §1º Ao abrigo do caput do artigo 23 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o reordenamento e a flexibilização da organização curricular fundamentam-se nos resultados da avaliação diagnóstica inicial, de modo a cumprir de forma contínua, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que foram previstos para os alunos letivos de 2020-2021. Nestes anos foram priorizadas as habilidades essenciais, e o aprofundamento contínuo dos conceitos, adotando grupos flexíveis e diferentes organizações de turmas, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar. §2º O reordenamento curricular, referente à complementação dos anos letivos de 2020 e

2021, no ano letivo de 2022, será reprogramado, aumentando-se a carga horária com aulas de recuperação contínua e reforço para cumprir, de modo contínuo e articulado, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos nos anos letivos anteriores. Em 2022 continuarão sendo adotados os grupos flexíveis com diferentes organizações de turmas, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar. §3º O reordenamento curricular adotado pela Rede Municipal de Ensino de Franca para o ano de 2022, deverá contemplar no Plano de Ação das unidades escolares o desenvolvimento de Habilidades Focais, previstas nos Mapas de Foco.” (Resolução SME Franca, nº 007, 03 de fevereiro de 2022)

Atendendo a um modelo institucional caracterizado pela legitimidade e universalidade às unidades escolares da rede pública de ensino analisada, as legislações amparam as normas, projetos, programas e planos conforme as suas demandas.

Nesse sentido, para o ano de 2022, uma nova intervenção e incorporação curricular foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Franca com o propósito de recompor as aprendizagens dos estudantes na retomada integral das atividades presenciais.

O instrumento “Plano de Ação - Mapas de Foco”, elaborado pela equipe técnica da Secretaria, foi construído a partir dos estudos realizados pelos agentes não-governamentais, em especial, pelo Instituto Reúna e com apoio de outras instituições tais como o Itaú Social, Fundação Lemann e Imaginable Futures, o qual apresenta uma organização das habilidades prioritárias selecionadas como “focais”. Juntamente a elas, outras habilidades consideradas diretamente relacionadas à possibilidade de trabalho conjunto ou proximal também foram destacadas neste instrumento com vistas à construção em espiral dos conhecimentos a partir de níveis mais elementares desse processo até os mais elaborados.

“Os Mapas de Foco são uma seleção cuidadosa das habilidades da BNCC que servem de apoio para as redes, escolas e demais instituições decidirem a flexibilização curricular, a curadoria ou produção de materiais didáticos, a elaboração de avaliações diagnósticas e a formação docente continuada em cenários como pandemia.” (Instituto Reúna, 2020)

Portanto, o principal objetivo deste instrumento é que, a partir do Currículo Paulista, as unidades escolares possam definir as formas de priorização das aprendizagens com foco no desenvolvimento integral e na progressão dos conhecimentos a partir dos critérios de relevância e pertinência com base na realidade da rede de ensino e nas possibilidades de adequação aos contextos de cada escola.

Com o intuito de fortalecer as formas de flexibilização curricular, haja vista as condições de ampliação de carga horária e trabalho contínuo e articulado, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Resolução nº 028 de 18 de abril de 2022, instituiu Projeto de Recuperação Contínua e Paralela de apoio às aprendizagens na Rede Municipal de Ensino.

O projeto, com o propósito de reduzir as desigualdades aprofundadas pela pandemia, regulamenta a todas as unidades escolares da rede municipal de Franca os encaminhamentos para o planejamento de retomada, reforço e aprofundamento das aprendizagens nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Com a possibilidade de ampliação de carga horária dos docentes, os estudantes com dificuldades no processo de alfabetização devem ser atendidos no contraturno, além de um grupo de apoio no período de aula.

Ainda, considerando a Deliberação CEE nº 9/97 a qual institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no ensino fundamental e estabelece a obrigatoriedade das redes de ensino em promover mecanismos de reforço e recuperação a todos os estudantes, o projeto proposto pela Secretaria Municipal de Educação deslinda a relevância de organizar turmas flexíveis ou grupos de apoio.

“O Grupo de Estudo é uma das possibilidades de atendimento específicas dos alunos em espaços especialmente planejados para essa finalidade. Se o cotidiano da sala de aula é onde se convive com a heterogeneidade e, do ponto de vista pedagógico, se tira o proveito dela, o Grupo de Estudo é onde os alunos possam receber ajudas pontuais em função das dificuldades que estejam encontrando em relação aos conteúdos.” (WEISZ, 1999, p. 99)

Normatizando essas propostas de ação e flexibilização nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Franca, a Secretaria endossa as suas atribuições em orientar e auxiliar as unidades escolares no planejamento e organização do Projeto, de modo que os gestores e professores possam diagnosticar, no espaço escolar, os estudantes por níveis proximais de saberes e promover atendimentos às suas necessidades, ainda que semanalmente ou de acordo com as possibilidades e necessidades da escola. Sobretudo, o trabalho pedagógico, além de ser caracterizado por intervenções imediatas e significativas pelos docentes, também deve servir às dificuldades específicas dos estudantes.

Portanto, o núcleo pedagógico organizado pela formação continuada, avaliação, acompanhamento e análise dos recursos didáticos que possam atender às mais diversas

demandas deve estar no campo de análise e projeções de programas, projetos e ações que possam englobar a implementação de políticas públicas educacionais e, principalmente, em conformidade com as demandas da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As incertezas pelas quais passamos frente à pandemia da Covid 19, trouxe-nos momentos de instabilidade, incertezas e transformações sociais muito significativas. A agressividade viral, de modo silencioso, repercutiu não apenas ordem biomédica e epidemiológica, mas também trazendo impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias. A população assustada e o governo, na tentativa de proteger a população de algo que não conhecem com profundidade

Santos (2020) discute que a solidez pode se desfazer feito ar, essa reflexão acerca o cenário pandêmico devastador e abrupto, argumentando que tudo o que é sólido se desfaz no ar, essa metáfora traduz o efeito devastador do vírus em todos os aspectos da vida.

O Currículo Paulista foi inspirado no desejo melhorar a qualidade de educação no Estado de São Paulo, frente “às aprendizagens dos estudantes, à formação inicial e continuada dos educadores, à produção de materiais didáticos, às matrizes de avaliação e ao estabelecimento de critérios para a oferta de infraestrutura adequada ao pleno desenvolvimento da educação.”

Porém, com a pandemia em 2020 a escola estava diante de uma nova realidade social e vários aspectos da sociedade foram afetados, obrigando gestores públicos a adaptarem-se à nova e dura realidade desses tempos. No Brasil, algumas diretrizes nacionais foram adotadas, mas as estratégias de adaptação curricular para o momento vivido ficaram sob responsabilidade dos governos estaduais, como tentativa de manter a qualidade de ensino aos estudantes e zelar pela sua saúde. Neste novo cenário, optaram pelas aulas remotas com o objetivo de manter a qualidade do ensino e dar sequência aos estudos. Para isso, houve uma grande mobilização entre os vários órgãos gestores, como foi esclarecido no Webinário “Todos Pela Educação”, que o trabalho em conjunto e esforço dos conselhos e secretarias de educação estaduais e municipais no árduo ano letivo de 2020 envolveu muitas falhas, visto que o ensino remoto demanda apoio das famílias, materiais tecnológicos adequados, comunicação fluente com os profissionais da educação para direcionar o trabalho, entre outros.

Nesse sentido, era função do poder público criar estratégias para diminuir diferenças, propondo políticas que fomente a aquisição de equipamentos pelas famílias, acesso aos materiais adaptados que possibilitem o trabalho educativo domiciliar de modo a estimular o

desenvolvimento de habilidades cognitivas e diminuir as defasagens que já eram realidade de alguns alunos antes da pandemia, além de disponibilizar internet com velocidade compatível para atividades educacionais no ambiente doméstico e não somente nas instituições de ensino.

Diante de todas essas ações, podemos afirmar que muito foi feito para diminuir os impactos negativos que a pandemia e o isolamento social acarretaram para os alunos e para a sociedade. A adaptação do Currículo Paulista diante das diferentes realidades geradas pela pandemia representa um passo decisivo e de constante acompanhamento e reflexão para os professores e gestores em um momento delicado como a realidade social que se fazia presente, contudo, ainda há muito para que os nossos alunos possam retomar suas vidas de onde parou e dar um novo sentido em suas vidas. Ricci; Vieira (2020) afirma “o caminho percorrido e as aprendizagens desenvolvidas pelas redes e profissionais da educação para enfrentamento deste período de pandemia sejam mantidos como heranças vivas, permitindo-nos melhor configurar a escola pós-pandemia”.

A autora já fazia menção de que quando as escolas reabrissem, de acordo com a realidade social de cada local, será necessária “uma rede de apoio entre órgãos competentes, escolas, professores, alunos e famílias, todos dotados de empatia e cooperação para o retorno à convivência, agora com novas chances de fazer da educação brasileira um terreno fértil para mudanças”, menção essa que previa o futuro e calculava as novas necessidades dos alunos.

Por fim, a flexibilização curricular, quando compreendida como um leque de possibilidades com vistas a atender um determinado problema público educacional, pode ir além do objeto sistematizado em intenções e conteúdos. A operação de implementar uma decisão nesse âmbito demanda uma série de reflexões, análises e entendimento das mais diversas realidades e que, sempre que possível, requer participação e avaliação dos envolvidos com vistas às melhorias contínuas dos processos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 de agosto de 2022.

_____. **Lei nº4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/108164/lei-de-diretrizes-e-base-de-1961-lei-4024-61>. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

_____. **Lei nº5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixas Diretrizes e Bases para o ensino 1º e 2º graus, e dá outras providencias. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71>. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

_____. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. **Lei nº10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

_____. **Lei nº11.114, de 16 de maio de 2022**. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

_____. **Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.** Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: < <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/913976559/lei-14040-20>>. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020.** Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: Ministério da Educação, [2020]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020#:~:text=Parecer%20CNE%2FCP%20n%C2%BA%205,da%20Pandemia%20da%20COVID%2D19>. Acesso em: 19 de agosto de 2022.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020.** Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: Ministério da Educação, [2020]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020#:~:text=Parecer%20CNE%2FCP%20n%C2%BA%205,da%20Pandemia%20da%20COVID%2D19>. Acesso em: 19 de agosto de 2022.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020.** Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Brasília: Ministério da Educação, [2020]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020#:~:text=Parecer%20CNE%2FCP%20n%C2%BA%2011,de%20julho%20de%202020>

[2020#:~:text=Parecer%20CNE%2FCP%20n%C2%BA%205,da%20Pandemia%20da%20COVID%2D19](#). Acesso em: 19 de agosto de 2022.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020**. Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Brasília: Ministério da Educação, [2020]. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22020.pdf?query=Educa%C3%A7%C3%A3o%20Profissional%20T%C3%A9cnica%20de%20N%C3%ADvel%20M%C3%A9dio. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Deliberação CEE nº 9/97**. Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no ensino fundamental. Disponível em: < http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0820-0830_c.pdf>. Acesso em: 23 de agosto de 2022.

_____. **Deliberação CEE nº 169/2019**. Fixa normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/mpb-169-2019_60d99e7d47af5.pdf?query=INOVA%C3%87%C3%83O. Acesso em: 12 de agosto de 2022.

FRANCA(SP). Decreto nº 11.016, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Educação Municipal, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal. **Diário Oficial [do] município de Franca**: Câmara Municipal de Franca, Franca, ano

6, n.1478, marc.2020. Franca: Câmara Municipal de Franca [2021]. Disponível em: < <https://www.franca.sp.gov.br/pmf-diario/>> . Acesso em: 13 de agosto de 2022.

_____ . Decreto nº 11.055, de 29 de maio de 2020. Dispõe sobre a manutenção do estado de calamidade no município de Franca, e dá outras providências de combate e prevenção COVID-19 e as medidas de flexibilização das atividades econômicas.

Diário Oficial [do] município de Franca: Câmara Municipal de Franca, Franca, ano 6, n.1535, mai.2020. Franca: Câmara Municipal de Franca [2021].. Disponível em: < <https://www.franca.sp.gov.br/pmf-diario/>> . Acesso em: 13 de agosto de 2022.

_____ . Decreto nº 11.181 de 26 de janeiro de 2021. Dispõe sobre normas para o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Educação em caráter excepcional, estabelece as diretrizes para atendimento aos estudantes no ano letivo de 2021 e dá outras providências. **Diário Oficial [do] município de Franca:** Câmara Municipal de Franca, Franca, ano 7, n.1707, p.3, jan.2021. Disponível em: < <https://www.franca.sp.gov.br/pmf-diario/>> . Acesso em: 13 de agosto de 2022.

_____ . Resolução SME nº 008 de 26 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre normas para o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Educação em caráter excepcional, estabelece as diretrizes para atendimento aos estudantes no ano letivo de 2021 e dá outras providências. **Diário Oficial [do] município de Franca:** Câmara Municipal de Franca, Franca, ano 7, n.1730, p.19, fev.2021. Disponível em: < <https://www.franca.sp.gov.br/pmf-diario/>> . Acesso em: 13 de agosto de 2022.

_____ . Resolução SME nº 007 de 03 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre normas para o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Educação em e as diretrizes para atendimento aos estudantes no ano letivo de 2022 e dá outras providências. **Diário Oficial [do] município de Franca:** Câmara Municipal de Franca, Franca, ano 8, n.1969, p.5, fev.2022. Disponível em: < <https://www.franca.sp.gov.br/pmf-diario/>> . Acesso em: 13 de agosto de 2022.

_____ . Resolução SME nº 028 de 18 de abril de 2022. Institui o Projeto de Recuperação Contínua e Paralela de apoio às aprendizagens na Rede Municipal de Ensino. **Diário Oficial [do] município de Franca:** Câmara Municipal de Franca, Franca, ano 8, n.2021, p.8, abr.2022. Disponível em: < <https://www.franca.sp.gov.br/pmf-diario/>>. Acesso em: 13 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO LEMANN. **Movimento pela base: a mobilização de atores e ideias para a construção da Base Nacional Comum Curricular 2022.** Disponível em: <https://observatorio.movimentopelabase.org.br/movimento-pela-base-a-mobilizacao-de-atores-e-ideias-para-a-construcao-da-base-nacional-comum-curricular/>. Acesso em 18 de agosto de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Habilidades essenciais 2020-2021.** Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_41_0_1_12082021094114.pdf. Acesso em 25 de agosto de 2022.

INSTITUTO REÚNA ORGANIZAÇÃO. Mapas de foco da BNCC: projeto para reduzir déficits de aprendizagem. Disponível em: <https://pve.institutovotorantim.org.br/wp-content/uploads/Apresenta%C3%A7%C3%A3o-Mapas-de-foco-PVE-maio-de-2020.pdf>. Acesso em: 25 de agosto de 2022.

LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P. Sociologia da ação pública. Tradução George Sarmento. Maceió: EDUFAL, 2012. 244p.

SANTOS, B. de S. **A cruel pedagogia do vírus.** Coimbra: Edições Almedina, S.A., 2020.

SÃO PAULO (Estado). **Currículo Paulista.** São Paulo: SEE-SP. Disponível em: http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/pdf/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf. Acesso em: 24 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Plano Estratégico 2019-2022: educação para o século XIX.** São Paulo: 2019. Disponível em: https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/plano-estrategico2019-2022-seduc_compressed.pdf. Acesso em: 21 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo. Currículo Paulista.** São Paulo: SEE- SP/UNDIME-SP, 2019.

VIEIRA, Letícia; RICCI, Maike C. C. **A educação em tempos de pandemia: soluções emergenciais pelo mundo.** UDESC, Santa Catarina abr. 2020. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/7432/EDITORIAL_DE_ABRIL___Let_cia_Vieira_e_Maike_Ricci_final_15882101662453_7432.pdf. Acesso em: 01 agosto de 2022.

VOZES PELA EDUCAÇÃO. **Intervenções Curriculares na pandemia: um olhar para quinze territórios.** Vozes pela educação: 13 de maio de 2022. Disponível em: <https://observatorio.movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2022/08/versao-executiva-priorizacao-curricular.pdf>. Acesso em 24 de agosto de 2022.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Nota técnica: ensino a distância na educação básica frente à pandemia do covid -19.** s/d. Disponível em: <http://www.epsiv.fiocruz.br/sites/default/files/files/Nota%20tecnica%20TPE%20ensino%20remoto.pdf>. Acesso em: 04 agosto de 2022.

_____. **Webinário sobre Educação durante a pandemia do novo coronavírus.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v= fXleFT1k4Y>. Acesso em: 10 de setembro de 2022.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e aprendizagem.** São Paulo, Ática, 1999.

SOBRE OS AUTORES

Cristiane de Souza Gomes é aluna do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análises de Políticas Públicas. Graduada em Pedagogia e Matemática com habilitação em Física pela Universidade de Franca, especialização em Matemática Aplicada pela Universidade de São João Del Rey, especialização em Gestão Escolar, Metodologia do Ensino de Matemática e Matemática e suas Tecnologias pela Universidade Metropolitana, perita em Grafoscopia, Grafotécnica e Judicial e técnica em Contabilidade. Atualmente ministra aulas de Matemática e Física na Escola Vivenda, Colégio Copérnico e Escola Estadual Prof. Dr. Assuero Quadri Prestes.

Elaine Cristina de Sousa Pereira é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análises de Políticas Públicas. Graduada em Pedagogia pela Unifran – Universidade de Franca-SP, possui especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização pela Universidade Federal de São João del-Rei - MG. Atua como coordenadora pedagógica na Prefeitura Municipal de Franca - SP.

Eliane Cristina Felício é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análises de Políticas Públicas. Graduada em Pedagogia pela Universidade de Franca, tecnólogo em Gestão da Produção pela FATEC Franca/SP e Filosofia pela Universidade Federal de São João Del Rei (câmpus Franca/SP). Possui especializações em Atendimento Especializado e Psicomotricidade pela FAVENI, Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Metropolitana de São Paulo; Gestão Escolar pelo Centro Universitário e Educação Infantil e Alfabetização pelo Centro Universitário Claretiano de Batatais. Atualmente é professora efetiva de Educação Infantil na rede municipal de Ribeirão Preto/SP.

Kelen Careta Machado é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análises de Políticas Públicas. Graduado em Letras – Português e Inglês e Pedagogia pela Unifran – Universidade de Franca, possui especialização em Metodologias no Ensino de Língua Portuguesa pela UniClar – Centro Universitário Claretiano de Batatais. É graduanda em Serviço Social pela Universidade Anhanguera – Polo Franca-SP. Ministra aulas de Língua Portuguesa no Instituto Samaritano de Ensino, em Franca-SP.

Rodrigo da Silva Souza é mestrando do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análises de Políticas Públicas. Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia e Bacharel em Letras com habilitação em Tradutor e Intérprete da Língua Inglesa pela Universidade de Franca. Possui especialização em Teorias e Práticas da Educação pela Universidade Federal de Alfenas. É professor titular da Prefeitura Municipal de Franca. Atua como técnico no Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Franca.